



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

INDICAÇÃO Nº 040/2026

Campina da Lagoa, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência:

GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL

Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O **VEREADOR GREGÓRIO JOSÉ MORALES – “NETO CABREIRA”**, abaixo subscrito, usando suas atribuições regimentais, **INDICA** a **Vossa Excelência** que, através do departamento técnico competente, seja realizado um estudo de viabilidade para a **instalação de sinalização de orientação viária e turística em locais estratégicos da sede municipal**, contemplando acessos a órgãos públicos, instituições financeiras, pontos turísticos, distritos e municípios adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa sanar o atual déficit de sinalização informativa em nosso município, fator que compromete a fluidez do trânsito e dificulta a localização de serviços essenciais tanto para moradores quanto para visitantes e prestadores de serviços.

Campina da Lagoa possui uma posição geográfica relevante, sendo cortada pela **Rodovia Vassílio Boiko (PR-239)** e servindo de acesso para quem provém da **BR-369**. Atualmente, o condutor que percorre o trecho de aproximadamente 15 km entre a rodovia federal e o perímetro urbano encontra um "vazio informacional", o que gera confusão e atrasos no deslocamento.

A implementação de uma sinalização eficiente nos seguintes pontos é imperativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa – Pr.

1. **Eixo PR-239 e Acessos Principais:** Instalação de placas na primeira rotatória (entrada da cidade) com indicação para o Distrito de Herveira e continuidade da rodovia, bem como na rotatória próxima ao Fórum Eleitoral.
2. **Núcleo Central e Institucional:** Sinalização clara nos cruzamentos e semáforos indicando o caminho para a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Hospital, Unidades de Saúde, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, Fórum e Rodoviária.
3. **Setor Econômico e Lazer:** Indicação para as cooperativas de crédito, agências bancárias (Itaú, Banco do Brasil, etc.) e pontos turísticos, como os Lagos, praças e parques Municipais.
4. **Conexão Regional:** Placas de destino indicando as saídas para Nova Cantú, Altamira do Paraná, Roncador, Bela Vista do Piquiri, Balsa, Guaporé e Guaraniaçu.

Do ponto de vista administrativo, uma cidade bem sinalizada transmite organização, profissionalismo e acolhimento. Além de melhorar a **segurança viária**, a medida impulsiona o comércio local, pois facilita o acesso do cidadão regional aos serviços ofertados em nossa sede.

Ante o exposto, submeto a presente indicação à apreciação do Poder Executivo, confiante de que a gestão municipal reconhecerá a relevância desta medida para a modernização e o planejamento urbano de Campina da Lagoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa - PR, 27 de abril de 2026.

GREGÓRIO JOSÉ MORALES “Neto Cabreira”

VEREADOR